

LEI N.º _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação das Senhoras de Caridade de Itororó-BA, com sede e foro em Itororó.

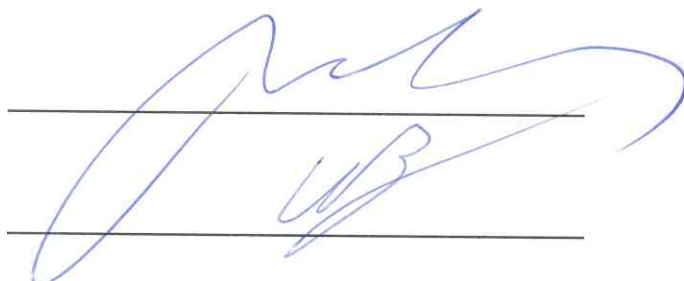
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Senhoras de Caridade de Itororó-BA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.





PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO